

nada para que produza seus efeitos legais.

*que seja  
aprovada  
immediatamente!*

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em cinco de junho de ano em curso.

As dezessete horas do dia cinco de junho de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdá e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Beníldo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Josenio Paixão Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Lorria Sant'Anna, Osmar Sam-paios da Silva, Orlando da Silva Pereira e Nílmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor

Presidente determinou a Leitura do EXPEDIENTE, que contou do seguinte: Projeto de Resolução nº 005/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Assunto: Implica em perda salarial do Vereador, a ausência em Sessão Ordinária e Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio; Projeto de Lei nº 23/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, denominando Praça Antônio de Gastão, a Praça de Contorno, localizada de frente ao Convento N.S. dos Anjos; Requerimento nº 90/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispondo sobre pedido de esclarecimento ao Exmº Senhor Prefeito Municipal; Requerimento nº 92/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispondo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto a folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal; e Indicação nº 029/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, providências quanto à obra de saneamento da Rua Jagundes Varella, no Bairro Guarany. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos aos segmentos dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, considerou grave o pronunciamento do Prefeito naquela data, na Rádio Cabo Frio, quando denunciara a explosão de "coquetel molotov" em seu Gabinete, no dia anterior, mas o que interessava realmente eram considerações sobre as palavras

do Prefeito, que afirmara textualmente que os responsáveis por tal ato seriam três Vereadores da Câmara Municipal de Laís Frio. Prosseguindo, disse que como Vereador e em nome dos seus pares, considerava que a Câmara teria que interpelar oficialmente ao Senhor Prefeito, para que os três Vereadores fossem identificados, ou então cada um dos dezessete Vereadores estariam sendo acusados de estarem explodindo bombas no Gabinete do Prefeito, embora não desse muito crédito as palavras do Prefeito, pois desde a campanha o Prefeito falava desde Tiros a bolos envenenados, e agora, atentado ao seu Gabinete, indagando-se até onde o Prefeito queria chegar, porque ninguém iria querer matar tal nulidade, embora o Prefeito fizesse tal esforço, pois quem iria matar uma pessoa já morta e que só não estava sepultada porque estava no cargo de Prefeito, e que ainda não percebera que o verdadeiro autor dos alentados era o próprio Prefeito, na medida em que fazia uma administração desastrosa e corrupta do Município, e que desde o primeiro momento instituiria o "toma lá, dá cá", ou "é dando que se recebe", colocando bem claro para os empresários nos meios de comunicação que para liberar uma obra bastava que essa escola fosse reformada, ou o mesmo ocorrendo para a regularização de obras ao arrepio da lei. Disse que na qualidade de Vereador, e acreditando representar, toda a comunidade edilícia de Laís Frio, requeria à Mesa que procedesse a interpelação oficial do Senhor Pre-

feito, no sentido de que a verdade fosse estabelecida, e mais, que fosse requerida a Rádio Laço Frio, cópia da fita onde o Prefeito acusava três Vereadores de explodirem uma bomba em seu Gabinete. Prosseguindo, analisou o Decreto 1.683 de 31 de maio de 1990, quando o Prefeito colocava em disponibilidade de funcionários, inclusive estábeis, com salários proporcionais ao tempo de serviço, ignorando a Constituição e a Lei Orgânica do Município, dando provas mais uma vez da incompetência do seu Governo, e assim sendo com tal decreto o Prefeito estava incorrendo em infração político administrativa deixando registrada sua deméria, considerando ainda tal decreto um "lixo", igual a tantos outros decretos e projetos que tentara fazer passar pela Câmara. Prosseguindo, disse que mais uma vez o Prefeito tentava desviar a atenção da opinião pública, pois quase sempre, depois de uma grande trapalhada, o Prefeito fazia alguma de mais negativo ainda para Laço Frio. Após tais considerações o Vereador, filiado do PSB, encerrou seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, disse iniciando sua fala, que fizera sua inscrição para o uso da tribuna, por solicitação de moradores, face a incidência de mosquitos no Município, e que para sua surpresa, encontrara expediente assinado pelo Senhor João Azevedo, Biólogo, chefe do Controle de Vectores do Núcleo de Saúde Coletiva de Laço Frio, e mais, estava surpreso porque o Secretário de Meio Ambiente que implicava com

Tudo e com todos, podia se preocupar com tais questões, mas preferia perseguir ambulantes e embargar obras, esquecendo-se das obrigações atinentes ao Meio Ambiente e pecando pelo excesso de vedeamento, e não tendo nenhuma identificação com o Município. Assim, o apelo que queria fazer da Tribuna, as providências já estavam sendo adotadas, visto o expediente assinado pelo Biólogo João Azevedo. Adiante, disse que o Jornal "O Cabofriense" registrava em coluna, que a firma J. Jannani enviara uma agenda para cada Vereador, procurando minimizar as críticas, e que era uma grande tolice e que em seu nome pessoal podia afirmar que jamais tivera contato com diretores de tal firma, e mais, que não recebera agenda alguma, e que fazia tal registro para que pessoas de boa fé não fosse iludidas por uma notícia talvez publicada em tom de gracejo. Quanto a troca de luminárias levadas a efeito pela Jannani em Cabo Frio, disse que não era uma obra prioritária, e ainda sobre a firma disse que o Vereador Osmar Sampaio da Silva fizera leitura de certidão onde se constatava que tal firma estava sendo processada em dezenove municípios, o que demonstrava em princípio falta de idoneidade e que era motivo de preocupação para todos, indagando a pretexto de que as luminárias estavam sendo trocadas por outro tipo, visto que não era padronizadas pela CERJ, e mais, afirmar que as luminárias colocadas pela Jannani eram adequadas para neblina era uma brincadeira. Quanto ao suposto atentado denunciado pelo Prefeito,

disse que a vida pública tinha que ser vi-  
vida com seriedade, lembrando que quan-  
do o Prefeito afirmara que a Câmara era  
uma quadrilha, individualmente alegara  
o Prefeito na Justiça e que posteriormente  
mais quatro Vereadores haviam aderido co-  
mo "litigantes"; e que mais uma vez o  
Prefeito acusava a Câmara, agora três Ve-  
readores de terem explodido uma bomba  
em seu Gabinete, e entendia que a Casa  
teria que se pronunciar também na justi-  
ça, pois só assim o Prefeito aprenderia a pen-  
sar duas vezes antes de distribuir suas calu-  
rias, mas admitia que a Casa gerasse algu-  
ma medida administrativa, perquirindo o  
Executivo quanto as acusações. Finalizou, diri-  
gindo-se ao Presidente, propondo que fosse  
viabilizado a transmissão dos trabalhos da  
Casa em circuito fechado de televisão, na  
medida em que parecia não haver inter-  
esse da Rádio Cabs Trio em tal trabalho,  
e que tal experiência já fora realizada  
quando Presidente em 1972, com as reuniões  
sendo transmitidas para a Praça Porto Ro-  
cha. Não havendo mais Vereadores para fa-  
zer uso da tribuna, o Senhor Presidente trans-  
portou os trabalhos ao segmento dedicado  
à "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte:  
Foram encaminhados à Comissão de Constitui-  
ção e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Res-  
olução nº 005/90 de autoria do Vereador Carlos  
Roberto no que iria dos Santos e Projeto de Lei nº  
23/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto no  
que iria dos Santos; Aprovados os Requerimentos

nº 90/90 e 92/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Foi Aprovada a Indicação nº 029/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdote, registrou inicialmente o transcurso naquela data do Dia Internacional do Meio Ambiente, questão que não podia ser encarada como modismo, mas sim como uma atitude de vida. Citou a seguir a Constituição, no seu artigo 225, garantindo o direito a meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a radia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo para as presentes e futuras gerações. Citou também a Lei Orgânica do Município, que no seu artigo 160, determinava ao Município assegurar o direito a qualidade de vida e proteção do meio ambiente, devendo entre outras determinantes, zelar pela utilização racional e sustentada dos recursos naturais e em particular zelar pela integridade do patrimônio ecológico, genético, paisagístico, histórico, arquitetônico, cultural e arqueológico. Disse que quando se referia a atitudes sinceras e não demagogia, lembrou que em pronunciamento no recente Congresso de Guarapari, afirmara ser primordial fazer-se prevalecer o Poder Legislativo, que não podia se curvar ante outros poderes como definia a própria Constituição, e mais, que naquela data Tomara conhecimen-

to através da imprensa, que o Poder Judiciário estava desmoralizado, mas era um poder fechado, e tanto o Poder Executivo como o Poder Legislativo, eram criticados porque eram transparentes e todos tinham o acesso garantido em tais segmentos da vida pública brasileira, e mais, que a partir do momento que fossem abertas as portas do Poder Judiciário, a opinião pública ficaria estarreída, dizendo mais que já fizera tais denúncias através da Imprensa, não tendo medo de tal posicionamento, não podendo aceitar que o Poder Judiciário concedesse liminar para apenas três barracas funcionarem na Praia do Forte, sem as mínimas condições sanitárias, o que configurava um desrespeito flagrante a própria Carta Magna e a Lei Orgânica do Município. Disse que a questão do artesão e do ambulante era muito séria, cabendo até o incentivo, mas em situação de dignidade e respeito. Proseguindo disse que o Poder Judiciário, atrás de uma mesa, em ambiente sem sentir o problema de perto não podia dar uma liminar, lembrando que o juiz de Guarapari lhe dissera no Congresso que só expediria liminar após verificar <sup>7</sup> in loco a ação que lhe era apresentada. Dirigiu apelo ao Poder Judiciário de todo Brasil, no sentido que fosse cumprida a Constituição Federal, enfatizando que jamais iria se curvar ante arbitrariedades de outros Poderes, encerrando sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em

EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lerasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Alexander*

*Alcides Souza*

*Alcides Souza*

Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em sete de junho do ano em curso.

As dezessete horas do dia sete de junho de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Saerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Beníldo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Orlando da Silva Pereira e Valredo Santos Silva. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto